



DECRETO Nº 192, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Auxiliar Administrativo, a servidora **GLEICIANE LESSA DIAS**, auxiliar administrativo, registro funcional nº 7765, conforme requerimento protocolado sob o nº 6424/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 04 de outubro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal